



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
BR-040 - KM 2,5 - RUA FLOR DE TRIGO Nº 20/24 - Bairro JARDIM FILADELFIA - CEP 30865330 - Belo Horizonte - MG

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

### 1. DESCRIÇÃO SUCINTA DA NECESSIDADE:

1.1. Respaldados na máxima que a administração pública, na aquisição, na contratação de bens, tem o dever, com previsão legal expressa, de sempre buscar as propostas mais vantajosas e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e que faz isto através de um procedimento administrativo prévio à contratação, qual seja, licitação, apresentamos o presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

1.2. Trata-se de ETP para viabilizar aquisição de água mineral com e sem gás visando a reposição de estoque da Seção de Gestão de Almoarifado - SEGAL para fornecimento à Secretaria deste Tribunal.

1.3. O intuito é propor uma especificação de cada produto que amplia a concorrência, com fulcro no art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/93 e art. 3, inciso II, da Lei 10.520/2002, e, ainda, garantir que seja processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e daqueles objetivos que são correlatos à administração pública.

### 2. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DOS BENS E RESULTADOS PRETENDIDOS:

2.1. Os dirigentes deste Tribunal participam de constantes atividades/reuniões (trabalhos operacionais, sessões ordinárias e extraordinárias, audiências públicas e outros serviços pertinentes a esta Casa), as quais requer o abastecimento de garrafas de água mineral com e sem gás.

2.2. Somado a essas demandas, sabemos que uma gerência ineficiente do estoque de almoarifado provoca desequilíbrio operacional, frustração em metas preestabelecidas, além de, a depender do produto, inviabilizar atividades institucionais.

2.3. Atentos a essas premissas e para melhor gerir o estoque da SEGAL, foi realizado, em conjunto com o Coordenador de Controle Patrimonial, um estudo do estoque atual e do consumo do item projetando um período de 12 (doze) meses.

### 3. ESTUDO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES:

3.1. A seguir uma síntese das últimas aquisições dos itens pretendidos:

ITEM	VALOR UNITÁRIO	PROCESSO
Água mineral com gás	R\$ 1,18	0000888-24.2021.6.13.8000
Água mineral sem gás	R\$ 1,12	0007254-79.2021.6.13.8000

### 4. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO TRIBUNAL:

4.1. Esta contratação está em consonância com os objetivos estratégicos estabelecidos no art. 3º da Resolução TRE nº 1.007, de 17 de dezembro de 2015, que institui o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais para o período de 2021 a 2026, dos quais destacamos:

[...]

IX - Garantia da infraestrutura apropriada às atividades institucionais (IX);

[...]

4.2. Também está em consonância com o Plano de Logística Sustentável - PLS deste Tribunal (Vigência 2021-2026), que tem como objetivo instituir e implantar projetos que estabeleçam práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos no âmbito do Tribunal.

### 5. IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTOS EXISTENTES NO MERCADO:

5.1. Após consulta no mercado (comércio eletrônico e lojas físicas), afirmamos que o material, objeto deste ETP, é facilmente encontrado e

distribuído por vários fornecedores.

## 6. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE (OU JUSTIFICATIVA PARA SUA AUSÊNCIA):

6.1. Juntamente com a proposta a licitante deverá apresentar o **CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – IBAMA** regular, emitido para a Juntamente com a proposta a licitante deverá apresentar o CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras fabricante do produto ofertado, seja ela a própria licitante ou não. Exigência amparada no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, categoria 16.

## 7. JUSTIFICATIVAS PARA ESCOLHA DO(S) PRODUTO(S):

7.1. O consumo de água com e sem gás engarrafada, além da praticidade para o consumo, proporciona maior segurança sanitária, principalme

## 8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS ESCOLHIDOS:

**Água mineral gasosa:** garrafas plásticas contendo, cada garrafa, de 500 a 510 ml de água mineral natural fluoretada gaseificada, em embalagens resistentes, com 12 (doze) garrafas, que permitem o empilhamento mínimo de 05 (cinco) camadas.

Validade mínima: 04 (quatro) meses e 15 (quinze) dias, a partir da data da entrega na Seção de Gestão de Almoxarifado, no Centro de Apoio do TRE-MG. O prazo de validade deverá estar gravado no rótulo ou na garrafa.

**Água mineral sem gás:** garrafas plásticas contendo, cada garrafa, de 500 a 510 ml de água mineral natural fluoretada, sem gás, em embalagens resistentes, com 12 (doze) garrafas, que permitem o empilhamento mínimo de 05 (cinco) camadas.

Validade mínima: 11 (onze) meses, a partir da data da entrega na Seção de Gestão de Almoxarifado, no Centro de Apoio do TRE-MG. O prazo de validade deverá estar gravado no rótulo ou na garrafa.

## 9. NECESSIDADE OU NÃO DE AMOSTRA(S):

9.1. Conforme indicado nas "Especificações Técnicas dos Produtos Escolhidos", será exigida da proponente a apresentação de amostras para a verificação de compatibilidade com as especificações deste TR e aceitação da proposta ofertada, caso o produto não possua marca de referência.

9.2. A amostra deverá ser apresentada na Seção de Gestão de Almoxarifado do TRE-MG, no Centro de Apoio, situada na BR 040, km 2,5 – Rua Flor do Trigo nº 20/24, Bairro Jardim Filadélfia, Belo Horizonte (MG) – CEP 30865-330, no horário de 08 (oito) às 17 (dezessete) horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. Telefones de Contato: (31) 3034-8716 ou 3034-8717, observado o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da solicitação pelo pregoeiro

9.3. A amostra deverá ser identificada com os seguintes dados: nome da empresa, endereço, telefone, número do Pregão Eletrônico.

9.4. A amostra poderá ser retirada na Seção de Gestão de Almoxarifado do TRE/MG, após a homologação do certame, caso reprovada. Se aprovada, poderá ser abatida na entrega, ou retirada a qualquer momento após à entrega.

## 10. INFORMAÇÕES QUANTO À GARANTIA PRETENDIDA:

10.1. A empresa contratada será responsável pela garantia do produto, objeto da presente contratação, pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, observadas as disposições do Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, no que couber.

## 11. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE SOLICITADA (COM MEMÓRIA DE CÁLCULO, SE POSSÍVEL):

11.1. Sabe-se que o Sistema ASIWeb é a ferramenta oficial adotada por toda Justiça Eleitoral para gestão de estoque de materiais de consumo (aquisição, fornecimento, suprimento, movimentação, validade, etc).

11.2. Em outras linhas, esse sistema permite, em conformidade com a legislação pública, a gestão e o controle de procedimentos referentes ao recebimento, guarda, conservação, distribuição e controle.

11.3. O cálculo das estimativas da quantidade apresentada neste ETP está em consonância com a determinação da Presidência deste Tribunal contida no documento nº182142/2015 (PAD 1509456/2015), que dispõe acerca de auditoria na administração dos materiais de consumo no almoxarifado:

***5.3. introduza e aperfeiçoe as técnicas de estimativa de aquisição de materiais, preferencialmente mediante uso de sistema informatizado, de modo que o quantitativo adquirido justifique a necessidade***

**real de consumo anual, evitando o superdimensionamento das aquisições e a formação de grandes estoques no almoxarifado de material de consumo. (grifo nosso)**

[...]

5.6. realize treinamentos para a capacitação dos servidores da SEGAL, sobre as técnicas de administração de materiais, bem como sobre as **ferramentas disponíveis no sistema Asiweb, tais como, estoque máximo, estoque mínimo, estoque de segurança, ponto de pedido ou reposição, entre outros, que auxiliam na gestão de estoque. (grifo nosso)**

11.4. **Em conformidade com o subitem 7.6 da Instrução Normativa-SEDAP nº 205/88**, o Sistema ASIWeb oferece índices seguros que orientam o gestor para uma adequada política de ressurgimento de estoque, respaldado em parâmetros balizadores de administração de materiais, tais como: consumo médio mensal (atendido e reprimido), estoque mínimo, estoque máximo e, em especial, ponto do pedido e quantidade a ressurgir para um consumo de 12 (doze) meses, a contar do ressurgimento.

11.5. Registra-se que os materiais a serem adquiridos possuem consumos contínuos, não tendo alterações sazonais em virtude de período eleitoral.

11.6. Dentro deste contexto, de uma maneira mais didática e detalhada, apresentamos a seguir a Política de Ressurgimento de Estoque, com os parâmetros balizadores apresentados pelo Sistema ASIWeb para os itens:

POLÍTICA DE RESSURIMENTO DE ESTOQUE												
<b>PARÂMETROS ▼</b>												
Lote de Compra	360		dias									
Prazo de Entrega (a contar de hoje)	180 <sup>1</sup>		dias									
ES - Estoque de segurança	60		dias									
<b>FÓRMULAS</b>												
Em = ES * Consumo Diário												
EM = (Lote de Compras + ES) * Consumo Diário												
PP = Em + (Consumo Diário * Prazo de Entrega)												
Q = EM + (Prazo de Entrega * Consumo Diário) - EA - Pedido de Compras												
<b>Descrição do material</b>												
<b>ÁGUA MINERAL COM GÁS</b>												
Código Sistema ASIWeb - Almoxarifado	200009912											
Consumo Médio Mensal (extraído do ASIWeb)	126,58											
Consumo Diário	4,2											
EA - Estoque atual	0											
Pedido de Compra Pendente	0											
Em - Estoque mínimo	253,16											
EM - Estoque máximo	1.772,12											
PP - Ponto de pedido	1.012,64											
Q - Quantidade a ressurgir (com arredondamento p/ múltiplo de 12)	2.532											
<b>Análise de consumo mensal<sup>2</sup></b>												
<b>ANO/MÊS</b>	<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>
<b>2020</b>	256	0	36	0	84	0	0	60	60	325	59	0
<b>2021</b>	0	0	0	0	144	0	96	108	84	50	166	0

<b>Descrição do material</b>												
<b>ÁGUA MINERAL SEM GÁS</b>												
Código Sistema ASIWeb - Almoxarifado	200010200											
Consumo Médio Mensal (extraído do ASIWeb)	885,25											
Consumo Diário	29,5											
EA - Estoque atual	0											

Pedido de Compra Pendente	0											
Em - Estoque mínimo	1.770,50											
EM - Estoque máximo	12.393,50											
PP - Ponto de pedido	7.082,00											
Q - Quantidade a ressuprir (com arredondamento p/ múltiplo de 12)	17.760											
<b>Análise de consumo mensal<sup>3</sup></b>												
<b>ANO/MÊS</b>	<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>
<b>2020</b>	0	480	636	0	144	610	840	0	816	1.910	816	472
<b>2021</b>	0	528	534	480	734	600	672	940	576	896	1.200	0

**12. PRAZO DE ENTREGA E SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS (OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA):**

12.1. O prazo máximo para entrega do bem será de 10 (dez) dias úteis, a contar da vigência do contrato. Caso não haja contrato, a critério da Administração, o prazo de entrega será contado a partir do recebimento da Nota de Empenho pela empresa contratada. Verificado o atraso na entrega, não há prazo mínimo para a recusa no recebimento por parte do requisitante.

12.2. O prazo para substituição dos produtos defeituosos ou em desacordo com as especificações será de até 10 (dez) dias úteis, após comunicação de recusa pelo TRE/MG, por e-mail ou qualquer outro meio de ciência inequívoca, devendo a empresa providenciar o recolhimento dos produtos recusados. A entrega de novos itens correrá à custa da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

**13. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO (OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE):**

13.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura, após o atestado de recebimento dos produtos pelo servidor designado, observados, conforme o caso, os termos do instrumento convocatório e contratual.

**14. PENALIDADES ESPECÍFICAS (OU INFORMAR A UTILIZAÇÃO DO PADRÃO DO TRIBUNAL):**

14.1. Pelo descumprimento dos prazos e condições determinados no Termo de Referência, a empresa contratada estará sujeita às penalidades previstas na legislação vigente, bem como nos instrumentos convocatório e contratual, conforme o caso.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2022.

EDILENE DOLISSE

Seção de Gestão de Almoxarifado – SEGAL

RODRIGO MELO

Coordenador de Controle Patrimonial – CCP

1 Em cumprimento ao determinado no documento nº 1152323 / SEI 0012263-56.2020.6.13.8000, informamos que foi apurado que o prazo de 180 dias, utilizado para entrega do produto, mostra-se razoável como parâmetro do ressurgimento do estoque, conforme os achados que seguem:

<b>Processo - Licitação</b>	1808340/2018	1808341/2018	1908288/2019	0000041- 56.2020.6.13.8000	0000082- 23.2020.6.13.8000
<b>Processo - Fornecimento</b>	1900225/2019	1908874/2019	0003589- 26.2019.6.13.8000	0005078- 64.2020.6.13.8000	0007058- 46.2020.6.13.8000
<b>Saída processo SEGAL - Licitação</b>	24/07/2018	21/11/2018	01/07/2019	08/01/2020	08/01/2020
<b>Publicação ARPs D.O.U.</b>	19/12/2018	08/08/2019	12/11/2019	05/05/2020	24/06/2020
<b>Dias corridos</b>	<b>148</b>	<b>260</b>	<b>134</b>	<b>118</b>	<b>168</b>
<b>Publicação ARPs D.O.U.</b>	19/12/2018	08/08/2019	12/11/2019	05/05/2020	24/06/2020
<b>Saída processo SEGAL - Fornecimento</b>	14/01/2019	08/08/2019	12/11/2019	06/05/2020	16/07/2020

<b>Dias corridos</b>	26	0	0	1	22
<b>Saída processo SEGAL - Fornecimento</b>	14/01/2019	08/08/2019	12/11/2019	06/05/2020	16/07/2020
<b>Ressuprimento</b>	13/02/2019	16/09/2019	16/12/2019	14/05/2020	18/08/2020
<b>Dias corridos</b>	<b>30</b>	<b>39</b>	<b>34</b>	<b>8</b>	<b>33</b>
<b>Dias corridos total da aquisição</b>	<b>178</b>	<b>299</b>	<b>168</b>	<b>126</b>	<b>201</b>

2 a 3 Fonte: Relatório ASIWeb Análise de Consumo de Material - AX0346.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SILVA DE MELO, Coordenador(a)**, em 02/05/2022, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDILENE ALMEIDA FERREIRA DOLISSE, Chefe de Seção**, em 02/05/2022, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2785254** e o código CRC **4EAC2777**.